



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2023

Designa Pregoeiro e Compõe Equipe de Apoio para atuarem no processo administrativo 05/2023 modalidade de pregão 01/2023 no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, inciso III, d e artigo 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que a portaria 004/2022 completa um ano em 28 de março de 2023 e, tendo em respeito ao princípio da simetria das formas, havendo, portanto, a necessidade de novo ato de nomeação ao término do prazo de validade da designação anterior.

CONSIDERANDO que a fase externa do pregão 01/2023 ocorrerá após o dia 28 de março de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para atuar como pregoeira no processo administrativo 05/2023 pregão 01/2023 da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG a servidora **Flávia Moreira Carneiro**.

Art. 2º Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio do processo administrativo 05/2023 pregão 01/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, as servidoras **Edivânia de Castro Dias e Araújo e Elisvânia Aparecida Rosa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, 22 de março de 2023.

Reinaldo Edwirges Militão

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG